



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 040/2018 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o processo referente ao primeiro termo de aditamento contratual constando os seguintes dados:

Contrato nº 001/2017-FMS

Finalidade: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2017

Processo Administrativo: 001/2017-PPMC

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2017

Objeto: “Aquisição de combustível, derivados de petróleo e carga der gás GLP”.

Contrato: nº 01/2017-FMS - Valor R\$ 236.696,00 (Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais)

Vigência do Contrato: 01/02/2017 a 31/12/2017

Contratada: Petrosan Comércio de Combustível-EPP CNPJ: 14.082.069/0001-16

Vigência do termo Aditivo: 01/01/2018 a 01/03/2018

Fiscal do Contrato: Rosa Izabel da Silva Costa - Matrícula nº 000608-4

Fundo Municipal de Saúde-FMS

Da Fundamentação:

Conforme a justificativa da Senhora Secretária Municipal de Saúde, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 57 inciso II, e demais instrumentos legais correlatos e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, e o princípio da economicidade. Portanto verificando a necessidade de aditamento pelas causas expostas, não há objeção deste Núcleo de Controle interno para que o primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2017-FMS seja realizado, desde que cumprido as determinações vigentes.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 03 de Abril de 2018.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno do Município
Decreto nº 083-B/2017